

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 04/2021**

**EDITAL Nº 04/2021**

**KEILLA CAMARGOS PEGO, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE:**

Tornar público a convocação dos candidatos inscritos, ensalamento e endereço do local da realização da prova escrita dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, para quadriênio 2020/2023, conforme Lei Municipal nº 3.011/2019, Resolução nº 01/2021 e Editais nºs 01/2021 e 02/2021

**DATA DA PROVA ESCRITA: 28/02/2021**

**CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

**PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: MATUTINO (MANHÃ)**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 08H00**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30 MIN**

**DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA: COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES, SITUADO À RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO nº 277 – CENTRO – CENTENÁRIO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ (ENTRADA PELA SECRETARIA)**

**SALA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: “A” e “B”**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SALAS
02	ANA PAULA MENDES DA SILVA	A
06	FRANCIELLE PIZZE APOLONIO	A
05	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	A
03	JOSIANE RUBIO ORIGONI	A
09	JULIANO BARBOSA TELES	A
01	PAULA COUTO BERALDO	B
04	PERPÉTUA DO SOCORRO DA CRUZ SOUZA	B
08	SUZANA GONZAGA DA TRINDADE	B
07	VICTOR HUGO AMBROSINI CHIOFI	B

Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.189/2020, que regulamenta o uso de máscaras em ambientes públicos em todo o Estado do Paraná, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados durante todo tempo da realização da prova, bem como por parte dos colaboradores que trabalharão nos locais de provas.

Além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a COMISSÃO ORGANIZADORA observará as seguintes recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores: higienização dos locais da prova antes da entrada dos candidatos em sala, disponibilização de álcool em gel em todas as salas, sabão líquido e papel toalha descartável nos sanitários, medição de temperatura, redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala.

É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar estes edital para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização da prova escrita.

É de responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os atos da eleição para Conselheiro Tutelar Suplente por meio de publicações oficiais disponíveis no site oficial do Município de Centenário do Sul: [www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

Centenário do Sul, 18 de Fevereiro de 2021.

**KEILLA CAMARGOS PEGO**

Presidenta Do CMDCA

**RITA AP. AMARAL ZAIA**

Presidenta Da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:507EE02E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2021. Edição 2205  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>